



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 06 DE AGOSTO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 142**

MENSAGEM

Não des sono aos teus olhos, nem deixes adormecer as tuas pálpebras. [Provérbios 6:4](#)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 15338 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E DELEGADOS DE POLÍCIA CAODP/ 2009 – 2º TUR

Republicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E DELEGADOS DE POLÍCIA CAODP/ 2009 – 2º TURMA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, criado através da lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, concluíram o curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia – CAODP / 2008, com especialização em proteção e Segurança Ambiental, com carga horária de 460 (quatrocentos e sessenta) horas aulas, realizado em convênio com a Universidade do Estado do Pará – UEPA, no período de 01ABR2009 a 30SET2009 os alunos pertencentes às Instituições abaixo relacionadas, de conformidade com a resolução nº 018 do Conselho Superior do IESP (CONSUP) de 14 de novembro de 2008.

POSTO	NOME	INSTIT.	MÉDIA	CONC.	CLASSIF.
CAP BM	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	CBM/PA	9,605	MB	1º/40
CAP BM	HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS	CBMPA	9,587	MB	4º/40
CAP BM	JAYME DE AVIZ BENJÓ	CBMPA	9,571	MB	5º/40
CAP BM	JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	CBMPA	9,528	MB	7º/40
CAP BM	ELIAS DE LIMA ROCHA	CBMPA	9,416	MB	9º/40
CAP BM	ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO	CBMPA	9,135	MB	18º/40
CAP BM	CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	CBM/PA	9,018	MB	24º/40
CAP BM	JORGE EDÍSIO DE CASTRO TEIXEIRA	CBMPA	9,011	MB	25º/40
CAP BM	VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	CBMPA	9,000	MB	27º/40
CAP BM	SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA	CBMPA	8,775	MB	30º/40

Como nada havia a ser tratado, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada por mim Professora Mestre Sônia da Costa Passos – Supervisora do Curso, pelo CEL QOBM RR MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES – Diretor do IESP, pelo TEN CEL QOPM CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA, pela Professora Doutora HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO – Coordenadora Acadêmica do Curso e TEN CEL QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ – Coordenadora Executiva do Curso, que a lavrei.

Fonte: Nota nº 15350/2019 - SIGA - DEI

(Fonte: Nota nº 15350 - QCG-DEI)

2 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM/ 2009 – TURMA B:

Republicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização "Maj BM Henrique Rubim", deu-se por concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2009, turma "B", que se realizou no período de 28 de setembro de 2009 a 15 de dezembro de 2009, com uma carga horária total de 340 (trezentas e quarenta) horas/aula, obedecendo a seguinte classificação final, com suas respectivas médias finais e conceitos de conformidade com as normas vigentes neste Centro de Ensino, foi a que segue:

CLASSIF.	GRAD.	NOME	MÉDIA FINAL	CONCEITO
1º/39	2º SGT BM	LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	9,587	MB
2º/39	2º SGT BM	EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES	9,548	MB
3º/39	2º SGT BM	CLODOALDO MACIEL PARENTE	9,496	MB
4º/39	2º SGT BM	CESAR HENRIQUE MATIAS PORTELA	9,488	MB



5°/39	2° SGT BM	ELIAS GUIMARÃES XAVIER	9,458	MB
6°/39	2° SGT BM	MAX ROBLEDO DA SILVA	9,456	MB
7°/39	2° SGT BM	IVO DOS SANTOS FRANCO	9,440	MB
8°/39	2° SGT BM	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	9,440	MB
9°/39	2° SGT BM	EDILSON MARQUES MAUÉS	9,428	MB
10°/39	2° SGT BM	AMAURI SILVA DAS CHAGAS	9,418	MB
11°/39	2° SGT BM	ANTONIO JOSE FERREIRA LEITE	9,404	MB
12°/39	2° SGT BM	EDVALDO DIAS FERREIRA	9,360	MB
13°/39	2° SGT BM	GEORGE CLETO SOUSA CORREA	9,335	MB
14°/39	2° SGT BM	MANUEL ODINALDO DA SILVA NEGRÃO	9,323	MB
15°/39	2° SGT BM	EDIVALDO VIANA BARBOSA	9,315	MB
16°/39	2° SGT BM	MARCELO DOS ESPIRITO SANTO TEIXEIRA DOS SANTOS	9,290	MB
17°/39	2° SGT BM	ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA	9,273	MB
18°/39	2° SGT BM	LAERCIO DA SILVA CARDOSO	9,261	MB
19°/39	2° SGT BM	JOSE VALDEMAR PAULINO SANTANA	9,246	MB
20°/39	2° SGT BM	RAIMUNDO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	9,245	MB
21°/39	2° SGT BM	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	9,240	MB
22°/39	2° SGT BM	IDEVAN DIAS CARDOSO	9,208	MB
23°/39	2° SGT BM	HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA	9,190	MB
24°/39	2° SGT BM	MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS	9,185	MB
26°/39	2° SGT BM	CLEITON RODRIGUES DO ROSÁRIO	9,118	MB
27°/39	2° SGT BM	WILSON CARVALHO BRITO	9,089	MB
28°/39	2° SGT BM	LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	9,042	MB
29°/39	2° SGT BM	RUI VALENTE DE BRITO	9,031	MB
30°/39	2° SGT BM	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOBATO	9,029	MB
31°/39	1° SGT BM	AZANIAS BARBOSA VIEIRA	9,028	MB
32°/39	1° SGT BM	JAIME MORAES NOBREGA	9,015	MB
33°/39	2° SGT BM	ANTONIO ESTANISLAU DIAS TAVARES	8,973	MB
34°/39	2° SGT BM	ARTUR CARVALHO COSTA	8,960	MB
35°/39	1° SGT BM	ANTONIO MARCOS NEGRÃO DA CONCEIÇÃO	8,927	MB
36°/39	2° SGT BM	BELZANI PEREIRA DOS SANTOS	8,885	MB
37°/39	1° SGT BM	PAULO ROBERTO ALVES DE FARIAS	8,794	MB
38°/39	2° SGT BM	ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	8,761	MB
39°/39	2° SGT BM	CLEY NASCIMENTO MORAES	8,671	MB

Nada mais a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. CAP QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO, Resp.pelo Comando do CFAE e por mim, CAP QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO, Chefe da Divisão de Ensino Profissional do CFAE, que a lavrei.

JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO – CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Nota nº 083/2009 – DEI

(Fonte: Nota nº 15351 - QCG-DEI)

3 - CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES – TURMA VI – ATA DE CONCLUSÃO:

Republicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, criado pela lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Docentes – Turma VI (Realizado por meio de Convenio 077/2007, celebrado entre a SEGUP/IESP e a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ e aprovado por meio da Resolução 008/2008 – CONSUP/IESP, publicada no Diário Oficial nº 31121, de 05/03/2008, os alunos abaixo relacionados:

POST/GRAD.	NOME	UBM
1° TEN BM QOBM	Aldemar Batista Tavares de Sousa	IESP
2° TEN QOCBM	Marcus Sergio Nunes Queiroz	QCG
2° SGT BM	Marcelo do Espírito Santo Teixeira dos Santos	CAT
2° SGT BM	Amauri Silva das Chagas	12° GBM
2° SGT BM	Antonio Estanislau Dias Tavares	5° GBM



CB BM	Francisco da Cruz Costa	EFO
CB BM	Reginaldo Monteiro da Silva	7º SGBM
CB BM	Pedro de Oliveira Bordalo Júnior	12º GBM
CB BM	Robson Moraes Rego Gonçalves	IESP
SD BM	José Bernardo de Almeida Nogueira Ribeiro	8º GBM
Profª. Civil	Paula Helena Mendes Lima	15º GBM

E como nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros: CEL R/R Marcos Aurélio Aquino Lopes – Diretor do IESP, MAJ PM Leno Marcio Barros do Carmo – Coordenador do Curso e Leonice Cardoso da Costa – Superior do Curso.

Observação: Os concluintes do curso deverão participar da solenidade de formatura, no dia 11AGO2009, às 16h, no auditório do IESP, conforme solicitação em ofício Nº 097/09 – CEP/IESP

NOTA: Republicada por ter saído com incorreção na Nota nº 042, publicada no BG nº 116, de 25JUN2009.

Fonte: Nota nº 47/2009 – DEI

(Fonte: Nota nº 15316 - QCG-DEI)

4 - ESTÁGIO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA/ 2009 – ATA DE CONCLUSÃO:

Republicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, concluíram com aproveitamento o Estágio de Busca e Resgate em Área de Selva, celebrado pelo 1º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará, os alunos abaixo relacionados:

NOME	RESULTADO
Pablo Cruz de Oliveira	Aprovado
Eric W. Vilas Boas	Aprovado
Patrícia do Socorro Fonseca dos santos	Aprovada
Emerson Bichara de Souza	Aprovado
Manoel Maria Rodrigues Gonçalves	Aprovado
Cláudio dos S. Silvestre	Aprovado
Sérgio Sílvio de Oliveira Mesquita	Aprovado
Edivaldo Melo de Oliveira	Aprovado
Diogo Cardoso Aquino	Aprovado
Hernani Rui Nascimento Martins	Aprovado
Jânio Fran dos Santos Pinto	Aprovado
João Henrique de Souza Ferreira	Aprovado
José Diego Hernane dos santos	Aprovado
Keulis Costa Negrão	Aprovado
Laércio de Barros Vieira	Aprovado
Moisés Abraão Penna da Conceição	Aprovado
Nelson Monteiro Amador	Aprovado
Pedro da Silva Martins	Aprovado
Tony Daleno Barros Ribeiro	Aprovado
Waldson José da Silva Barros	Aprovado
Wanderson Brito Alves	Aprovado

E como nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros: CAP QOBM Eduardo Alves dos Santos Neto – Coordenador do Estágio e 3º SGT BM Nilson Mendonça do Amaral – Subcoordenador do Estágio.

Nota nº 43/2009 – DEI

(Fonte: Nota nº 15314 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	28º GBM	137 de 30/07/2019	20º GBM

DESPACHO:

Boletim Geral nº 142 de 06/08/2019

Pág.: 3/11

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 07/08/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação B056EB1587 e número de controle 749, ou escaneando o QRcode ao lado.



1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar o pagamento de 02 (dois) soldos;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3073/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 15484 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
MAJ QOCBM JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO	57197265/1	QCG-DS	por ter cessado seu doutorado na Universidade Quebec/Canadá.	17/07/2019

Fonte: Protocolo 124858/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15310 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	5420822/1	01/11/1999	30/11/1999	1998

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2189/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 15308 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionados abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	5420822/1	01/10/2001	30/10/2001	2000

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2188/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 15307 - QCG-DP)

5 - CONCESSÃO DE DISTINTIVO DE COMANDO

PORTARIA Nº 540, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do comando no CBMPA, valorizando os oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a portaria nº 233, de 22 de abril de 2013 - Gab. Cmdo, publicada no Boletim Geral nº185, de 02 de outubro de 2013, no que se refere aos requisitos exigidos para a concessão de Distintivo de Comando, requisitos estes avaliados pela Comissão de Avaliação do Distintivo de Comando (CADC);

Considerando os termos do ofício nº 180/2019 - 6º GBM, de 02/06/2019, protocolo nº 148724 e, após, análise da Comissão de Avaliação do Distintivo de Comando.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Distintivo de Comandantes de Organizações Bombeiros Militares para os Níveis de Grupamento e Unidades de Ensino ao oficial Superior, MAJ QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA, por haver exercido o cargo de Comandante do 20º Grupamento Bombeiro Militar/Mosqueiro, no período de 1º de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo 148724/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14846 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:



Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	28º GBM	2018	Dez	Ago	07/08/2019	05/09/2019

Fonte: Protocolo 149701/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15477 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
1 TEN QOABM JORGE DOS ANJOS JUNIOR	5420725/1	12º GBM	2018	Jun	Nov	01/11/2019	30/11/2019

Fonte: Protocolo 147058/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15482 - QCG-DP)

8 - LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao(s) militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
1 TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	28/07/2019	26/08/2019	QCG-DAL

Fonte: Protocolo 154444/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15445 - QCG-DP)

9 - PORTARIA Nº 592 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Deixam de responder os oficiais abaixo, pelas respectivas funções:

I - Pelo Comando do 27º GBM/Mangueirão, o MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS, MF 5426235/1, cumulativamente com a função que já exerce;

II – Pelo Subcomando do 19º GBM/Capanema, o CAP QOABM PEDRO ALEXYS ESPINDOLA FARIAS, MF: 5617898/1;

III– Pelo Subcomando do 23º GBM/Parauapebas – 2º TEN QOABM JOSELITO TEIXEIRA SILVA, MF: 5617898/1.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 15467/2019 - SIGA - Gab. Comando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 15467 - QCG-GABCMD)

10 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
MAJ QOABM ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA	3381714/1	QCG-CPCI	22º GBM	Interesse Próprio

Fonte: Protocolo 154549/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15468 - QCG-DP)

11 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de 5 (cinco) dias de trânsito ao militar abaixo relacionados, por ter sido transferido das unidades dispostas.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias	Origem :	Destino:
MAJ QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5749115/1	06/08/2019	10/08/2019	5 (cinco) dias.	4º GBM	7º GBM

Fonte: Protocolo 152880/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15347 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
3 SGT QBM MARCIO ANDRE SENA SOUSA	5486939/1	1º GBM	190 de 19/10/2018	13º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providenciar o pagamento de 02 (dois) soldos;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2814/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15487 - QCG-DP)



2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM-COND EDVALDO NAZARENO GONCALVES DA CONCEICAO	5623502/1	2º GBM	Transferido do 12º GBM	30/07/2019

Fonte: Protocolo nº 153957/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 15325 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM-COND WALDENIR PIMENTEL NORONHA	5399335/1	QCG-AJG	Transferido do QCG-DP	07/08/2019

Fonte: Protocolo nº 154639 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 15475 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM JOSE DAVID EVANGELISTA DE SOUSA	5211441/1	01/12/2000	30/12/2000	1999

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 3028

(Fonte: Nota nº 15430 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo nos assentamentos do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM JOSE DAVID EVANGELISTA DE SOUSA	5211441/1	01/11/1993	30/11/1993	1992

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 3020

(Fonte: Nota nº 15428 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM JOSE HEVERALDO GONCALVES DA CONCEICAO	5399181/1	90	2ª	01/07/2002	01/07/2012

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1401/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 15332 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM HENRIQUE CLAUDIO SILVA DELGADO	5607400/1	180	2ª	01/03/2001	01/03/2011

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2029/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



8 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU	5428688/1	180	2ª		01/03/2003	01/03/2013

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2933/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 15312 - QCG-DP)

9 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM -MUS JONIVALDO RUFINO DA SILVA	5159091/1	180	2ª		05/11/2000	05/11/2010

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 3051

(Fonte: Nota nº 15436 - QCG-DP)

10 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Alexandre Zacharias de Assunção - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM ISAC BARBOSA DA COSTA	5122481/1	07/03/1986	20/12/1988	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1331/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 15329 - QCG-DP)

11 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 08 (oito) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Ulysses Guimarães - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
3 SGT QBM-COND JOSE FERNANDO GILEB DOS PRAZERES	5826810/1	03/03/1997	16/12/1999	600

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1330/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 15328 - QCG-DP)

12 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
CB QBM JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA	57217957/1	DST	2018	Out	Mai	06/05/2019	04/06/2019

Fonte: Protocolo 145746/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.



13 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM HUDSON DOUGLAS LEMOS LOPES	57173949/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP providencie a respeito;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1344/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 15331 - QCG-DP)

14 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 574 DE 25 DE JULHO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 153672 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT BM ANTONIO MARINALDO SILVA OLIVEIRA, MF 5124000-1, no período de 25/07/2019 a 22/09/2019, referente ao decênio de 01/04/2000 a 01/04/2010, (2ª Licença). Apresentação dia 23/09/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Protocolo nº 153672/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15489 - QCG-DP)

15 - LICENÇA SAÚDE - TRAT. DE SAÚDE PRÓPRIA

Concessão da licença para tratamento de saúde própria. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
SD QBM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO	57218355/1	27/05/2019	18/08/2019

Fonte: Protocolo 153847/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15315 - QCG-DP)

16 - LICENCIAMENTO A PEDIDO - PORTARIA

PORTARIA Nº 587 de 02 de agosto de 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando que o CB BM ANTONIO ERICK CUNHA LAVOR, solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de requerimento, deferido conforme publicação no Boletim Geral nº 115, de 18 de junho de 2019;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 136, de 29 de julho de 2019;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 145515 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º — Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 29 de julho de 2019, o CB BM 'ANTONIO ERICK CUNHA LAVOR, MF 57173919/1, Filho de Francisco De Assis Damasceno Lavor e Aldenice Cunha Lavor, o militar é licenciado no comportamento ótimo.

Art. 2º — Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar a Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM



Comandante-Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Protocolo 145515/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.
(Fonte: Nota nº 15476 - QCG-DP)

17 - REGIME ESPECIAL DE TRABALHO BM FEMININO

De acordo com a portaria nº 508/2018, publicada em BG 131/2018 que versa sobre o Regime especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de gestação e amamentação

Nome	Matrícula	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ANA SILVIA FERNANDES DE SOUZA	57218375/1	Lactantes com Filhos até 01 Ano	24/07/2019	21/12/2019

Fonte: Protocolo 153962/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

DESPACHO DO DP

1. DEFERIDO
 2. Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme ART 10 da mesma legislação
 3. Ao 12º GBM Cumprir
- (Fonte: Nota nº 15434 - QCG-DP)

18 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM-COND WALDENIR PIMENTEL NORONHA	5399335/1	QCG-DP	AJG	Interesse Próprio
SD QBM FRANKLIN WILLIAM PEREIRA DA SILVA	5932536/1	AJG	QCG-DP	Interesse Próprio

Fonte: Protocolo 154639/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15470 - QCG-DP)

19 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM MARICLEITON LIMA ROSA	57189314/1	QCG-EMG-BM4	26º GBM	Interesse Próprio
SD QBM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	5923629/2	26º GBM	QCG-EMG-BM4	Interesse Próprio

Fonte: Protocolo 153401/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15447 - QCG-DP)

20 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES	54185198/1	DST	QCG	Interesse Próprio

Fonte: Protocolo 154298/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15433 - QCG-DP)

21 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO	57190155/1	27º GBM	1º GBS	Necessidade do Serviço
SD QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA	57221491/1	1º GBS	QCG-SUBCMD	Necessidade do Serviço

Fonte: Protocolos nº 145618/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14457 - QCG-DP)

22 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM FABRICIO SIQUEIRA DIAS	57175076/1	1º GBS	27º GBM	Interesse Próprio

Fonte: Protocolos nº 148296/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15486 - QCG-DP)

23 - TRANSFERÊNCIA/ REPUBLICADO PARA ATUALIZAÇÃO NO ASSENTAMENTO DO MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM IVAN TAVARES MORAIS	5398690/1	1º GPA	14º GBM	Interesse Próprio

Fonte: BG nº 051 de 16MAR2017, nota nº 017/2017 e Protocolo 151551/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15490 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

Boletim Geral nº 142 de 06/08/2019

Pág.: 9/11

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 07/08/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação B056EB1587 e número de controle 749, ou escaneando o QRcode ao lado.



De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM UILIANE PEREIRA DE SOUSA GUIMARAES	57190191/1	FILHA	ANA LUIZA PEREIRA GUIMARÃES	16/10/2017	064.839.862-54

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 585/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 15309 - QCG-DP)

2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES	57190185/1	COMPANHEIRO	JOCIRALDO COSTA E SILVA DA	12/09/1979	518.088.202-82

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2869/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 15439 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
2 SGT QBM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO	5399297/1	Repreensão	-	30/06/1994	BI: 108 de 30DEZ1994/1º GGBM (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
2 SGT QBM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO	5399297/1	Detenção	02	27/06/1994	Publicação em 27JUN1994 feita em BI/ 1º GBM (RDCBM) Permanece no Comportamento BOM.
2 SGT QBM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO	5399297/1	Repreensão	-	26/05/2000	BI: 49 de 26MAI2000/1º GBM(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
2 SGT QBM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO	5399297/1	Repreensão	-	29/06/1994	Conforme BI/1º GBM de 29JUN1994(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.

Requerimento: 3034

(Fonte: Nota nº 15449 - QCG-DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	Detenção	02	01/03/1999	BG: 16 de 25JAN1999 - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	Repreensão	-	15/05/1995	BI: 49 de 15MAI1995(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	Detenção	04	14/01/1994	BG: 10 de 14JAN1994(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	Detenção	08	25/09/2000	BI: 113 de 25SET2000 - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	Detenção	04	30/12/1996	BI: 119 de 30DEZ1996 - Permanece no Comportamento BOM.



3 SGT QBM DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	Detenção	04	31/08/1994	BI: 48 de 08AGO1994(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
----------------------------------	-----------	----------	----	------------	---

Requerimento: 2906

(Fonte: Nota nº 15423 - QCG-DP)

3 - TERMO DE DESERÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, nesta Cidade de Santa Izabel, Estado do Pará, no quartel do 12º Grupamento de Bombeiro Militar, presentes o ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM, Subcomandante do 12º GBM e as testemunhas abaixo, foram lidos e verificados os presentes autos nos quais verifica-se que o SD BM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES, MF: 57173912/1 encontra-se ausente desta UBM desde 00:00h, do dia 18 de julho de 2019, pois o referido militar não se apresentou para o expediente no dia 16 de julho de 2019, sendo dada parte de falta do mesmo às 00:00h no dia 17 de julho de 2019 e parte de ausência às 00:00h do dia 18 de julho de 2019; sendo que às 00:00h do dia 25 de julho, completam oito dias de ausência ilegal, desta forma consumou o crime de deserção, transcorrendo o prazo legal de oito dias sem que o ausente se apresentasse espontaneamente ou fosse localizado, apesar da diligência descrita no documento de folha nº9 (nove) ; que face ocorrido fica determinada a agregação do militar, a contar de 16 de julho de 2019, que deve ser publicado o presente termo e a parte de ausência; que os assentamentos do desertor devem ser atualizados, após a publicação, e extraídas cópias para juntadas deste termo de deserção; que o presente termo deve ser numerado, autoado e capeado, juntando os demais documentos em ordem cronológica, devidamente numerados e rubricados; que devem ser extraídas cópias completas para a remessa à Comissão de justiça; que a Diretoria de Pessoal deve ser oficiada para fins de bloqueio dos créditos pecuniários do desertor; que se remetam os autos originais à Auditoria Militar. Nada mais havendo lavrei, que será por todos assinado. Eu, ELILDO ANDRADE FERREIRA, o digitei.

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM

Subcomandante do 12º GBM - Respondendo pelo Comando

MÁRIO AUGUSTO SILVA DONZA - CAP QOBM

1º Testemunha

JORGE DOS ANJOS JÚNIOR - 1º TEN QOABM

2º Testemunha

Fonte: Protocolo 153774/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15441 - QCG-DP)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

